



PROJETO DE LEI Nº 025/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)
THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(**MEMBRO**)

EMENTA: Denomina as Ruas do Loteamento Pedro Tavares de Almeida, localizado no Município de Barro-CE e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto sobre a **denominação das Ruas do**

Loteamento Pedro Tavares de Almeida, localizado no Município de Barro-CE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

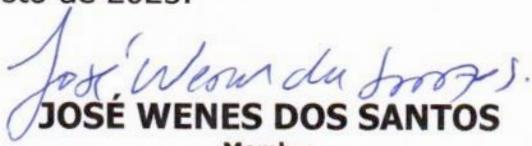
Trata-se de matéria *interna corporis* cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais. Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, bem como, Lei Orgânica.

Entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR


JOSE WENES DOS SANTOS
Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro